



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.688 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, ASSIM COMO AS ESCADAS DE ACESSO NA PRAÇA CEL. AGOSTINHO JUNQUEIRA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 1º da Lei nº 2.380, de 15 de dezembro de 1975,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 322.990,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa cruzeiros) para atender despesas com as obras de construção de sanitários e demais dependências, assim como as escadas de acesso na Praça - Cel. Agostinho Junqueira.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0206-10605750 - VIAS URBANAS
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

Despesas com as obras de construção de sanitários, demais dependências e escada de acesso na Praça Cel. Agostinho Junqueira Cr\$ 322.990,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes do empréstimo efetuado pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 2.380, de 15 de dezembro de 1975, que deu nova redação ao art. 9º da Lei nº 2.162, de 26 de março de 1974, anteriormente modificada pela Lei nº 2.170 de 02 de maio de 1974.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es-



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.688 - Continuação /

te Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

////////////////////////////////////
////////////////////////////////////

PUBLICADO NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 240 DE 20/8/1976.